

33ª Sessão Ordinária do 31º Período Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Senador La Rocca/MT, Realizada aos 02 de Outubro de 2025, às 10:30, sob a Presidência do vereador Hilton Silva Miranda, compareceram no plenário o senhor presidente e os demais vereadores conforme constam no livro de presença. E por haver quórum legal foi declarada aberta essa sessão. A vereadora Dalma Rosa da Silva Coimbra fez a leitura Bíblica em Salmos 123. O vereador Marlon Fabiano Fugo Araújo pediu dispensa da leitura da Ata anterior, em seguida a Ata foi colocada em votação e aprovada por todos os vereadores. Em seguida foi lida a leitura da ordem do dia. O período de inscrição para pré-muniamento foi aberto. Na sequência o gabinete do vereador Marlon Fabiano Fugo Araújo apresentou o requerimento nº 084/2025, que solicita a pavimentação asfáltica do restante dos trechos da estrada Boca da Mata na Sumauma e dos trechos Sumauma na Nova Brasília. O requerimento foi aprovado. Na mesma oportunidade o gabinete do vereador Marlon apresentou o requerimento nº 085/2025, que solicita a instalação de laucios nas pontes e nos trechos que ligam o Povoado Boca da Mata ao Povoado Baixa Boca. O requerimento foi aprovado. A vereadora Amanda Freitas da Silva apresentou o requerimento nº 086/2025, que solicita a pavimentação asfáltica e a construção de muros-fios na Rua Progresso Bem Jardim Leste. Em seguida a vereadora Amanda Freitas apresentou o requerimento nº 87/2025, que solicita a locutura do portão da Igreja Católica do Povoado Sumauma. O requerimento foi aprovado por todos os vereadores, com uma observação, de ser referido como uma indicação. O Gabinete do vereador Nayilton Ru-

mes de Souza, investido das prerrogativas que lhe conferem o regimento interno desta Casa, representou o requerimento nº 088/2025, que solicita a manutenção e pavimentação asfáltica na Rua Presidente Vargas, Bela, o requerimento foi aprovado. Encerrado o primeiro expediente de sessão. Em continuidade foram feitas as lutas dos dois (02) projetos de leis, foi de reconhecimento das Comissões. Projeto de Lei nº 004/2025, que dispõe sobre a concessão dos serviços de água e esgoto do Município de Senador La Rocque, cria a agência reguladora municipal dos serviços de saneamento básico, e de outras providências. Parecer jurídico nº 014/2025, este parecer jurídico vem aqui com o projeto de lei em conformidade com os preceitos da Constituição Federal. O parecer foi aprovado. Parecer nº 15/2025, Comissão de Justiça e Legislação: Esta comissão reconhece que o projeto representa grande relevância para o desenvolvimento do Município respeitando os princípios constitucionais da legalidade. O parecer foi aprovado. Parecer nº 11/2025 Comissão de Finanças e Orçamento: O Projeto representa uma solução estrutural para a gestão dos serviços de saneamento básico no município, busca atrair investimentos privados para os serviços e aplicação de recursos públicos. O parecer foi aprovado. Parecer nº 14/2025 Comissão de Justiça e Legislação: Comissão de Finanças e Orçamento: O Senador Gilvânio da Conceição Santos Relator da Comissão pediu vista do projeto, para melhor análise do mesmo, sendo concluída a vista por 5 dias úteis. Projeto de Lei nº 12/2025, que institui o Programa Quilômetro Quilômetro das famílias baenacenses com maior vulnerabilidade social e de outras providências. Parecer nº 10/2025 Comissão de Finanças e Orçamento: Esta comissão

sugere que o programa se insere no contexto das Competências Constitucionais do município para promover programas de assistência social. O parecer foi aprovado. Parecer nº 14/2025 Comissão de Justiça e Relação: Esta Comissão acompanha o voto do Relator, por unanimidade de membros, após análise detalhada dos aspectos constitucionais, manifesta-se favorável. O parecer foi aprovado. Parecer jurídico nº 18/2025, Diante da análise do projeto e da legislação pertinente, esta Procuradoria Jurídica conclui que o Projeto atende às competências municipais. O parecer foi aprovado. Não havendo mais nada a tratar o presidente Diógenes Silva Mineira declarou em nome de Deus e das Irmãs do país encerrar essa sessão.

Senador Pa. Prego (M. 02.10.2025)